



**ATA Nº 6/2024 - COMISSÕES/CAUVE**

Reunião da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica e os Auditores externos que realizarão a auditoria das urnas Eletrônicas durante as Eleições 2024.

2. Data da reunião

- Data: **1º/10/2024;**
- Horário: 10h, horário oficial de Porto Velho/RO;
- Modalidade: Presencial;
- Local: Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;
- Endereço: Avenida Presidente Dutra, nº 1889, bairro Baixa União, Porto Velho-RO. CEP 76.805-901.

- Reunião de planejamento, em cumprimento ao item 1.1 da Cláusula Quarta do Contrato TRE-RO nº 20/2024 (1194281), firmado entre este Tribunal e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S, de acordo com o ajuste deve ser realizada uma primeira reunião de planejamento entre a equipe de auditores contratada, contando com a presença do Coordenador-Geral do projeto e a Comissão de Auditoria do TRE-RO, a ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do 1º turno da eleição. O formato dessa reunião, nos termos contratuais, poderá ser *online* ou presencial, a critério da Comissão de Auditoria do TRE-RO.
- Cabe destacar que a reunião não foi realizada com 30 dias de antecedência pelos motivos exposto no Ofício nº 2 / 2024 - PRES/DG/SAOFC/ASLIC 1232320, ou seja, porque à época não possuíamos todas as informações sobre:
  - a) a confirmação do cedente acerca do espaço onde será realizado o teste de integridade sem biometria;
  - b) metodologia de preenchimento das cédulas de votação da urna de lona;
  - d) outras informações sobre rotinas e procedimentos exigidos na Resolução TSE n. 23.373/2021.
- Considerando que os pontos acima já foram esclarecidos, abaixo seguem as respostas:

**Informação sobre o cronograma dos trabalhos, conforme segue:**

**1 - Treinamento da equipe de apoio composta por servidores do TRE-RO e pelo Pessoal do Apoio Logístico convocados para a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (realizado):**

Data: 03 e 05/09/2024, Horário: 8h às 12h, Local: Auditório do TRE-RO. Avenida Presidente Dutra, n.º 1889, Baixa da União, Porto Velho - RO, 76.805-901.

**2 - Reunião com as Juízas e Juizes Eleitorais e Chefes de Cartórios para repasse das instruções e alinhamento dos procedimentos de remessa da urna escolhida ou sorteada ao TRE e preparação da urna substituta, conforme art. 61 e 62 da Resolução (realizada):**

Data: 17/09/2024, Horário: 13h às 15h, Local: via aplicativo Zoom.

**3 - Reunião com os representantes das entidades fiscalizadoras, e com os fiscais, delegadas, delegados dos partidos políticos, federações e coligações (conforme art. 6º da Resolução):**

Data: 18/09/2024, Horário: 10h às 12h, Local: Auditório do TRE-RO. Avenida Presidente Dutra, n.º 1889, Baixa da União, Porto Velho - RO, 76.805-901, Telefone: (69) 3211-2144.

**4 - Véspera das Eleições - Cerimônia de escolha e sorteio das seções eleitorais para a auditoria da votação eletrônica, teste de integridade, com e sem biometria do eleitor, e teste de autenticidade dos sistemas eleitorais (conforme art. 6º da Resolução):**

23 urnas eletrônicas - Data: 05/10/2024, 1º Turno;

09 urnas eletrônicas - Data: 26/10/2024, 2º turno, se houver.

Horário: 7h às 11h

Local: Auditório do TRE-RO. Avenida Presidente Dutra, n.º 1889, Baixa da União, Porto Velho

- RO, 76.805-901.

**5 - Domingo de Eleição – Cerimônia de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Teste de Integridade sem o uso da biometria do eleitor, conforme art. 53, I, da Resolução):**

18 urnas eletrônicas - Data: 06/10/2024 - 1º Turno.

05 urnas eletrônicas - Data: 27/10/2024 – 2º turno, se houver.

Horário: 6h às 18h.

Local: Porto Velho Shopping, 2º piso, Avenida Rio Madeira, 3288 - Agenor Martins de Carvalho, Porto Velho - RO, 76820-408.

**6 - Domingo de Eleição – Auditoria de 02 Urnas Eletrônicas (Teste de integridade com o uso da biometria do eleitor, conforme art. 53 A, B, C, D, E da Resolução):**

02 urnas eletrônicas - Data: 06/10/2024, 1º Turno.

01 urna eletrônica - Data: 27/10/2024, 2º turno, se houver

Horário: 6h às 18h

Local: Serviço Social da Indústria - SESI Escola, Rua Rio de Janeiro, 4734, Bairro Lagoa, Porto Velho - RO, 76812-080.

**7 - Domingo de Eleição – Auditoria de 03 Urnas Eletrônicas mediante Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais (conforme art. 53, II, da Resolução):**

03 urnas eletrônicas

Data: 06/10/2024, 1º Turno

Data: 27/10/2024 – 2º turno, se houver

Horário: 5h às 6h – antes da emissão da zerézima

Local: Seções eleitorais escolhidas ou sorteadas para realização do teste de autenticidade.

2. Informes

**Apresentação dos procedimentos exigidos pela RESOLUÇÃO TSE nº 23.673/2021:**

- Informação sobre a composição da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições 2024;
- Informação sobre a quantidade de urnas que serão auditadas, nos termos do art. 58, inciso I da Resolução TSE 23.673/2021;
- Informação quanto aos procedimentos a serem realizados pelos Juízes Eleitorais na véspera e no dia da eleição;

**Logística para recolhimento das Urnas na Capital e Interior:**

- O Juízo Eleitoral providenciará o imediato transporte da urna para o local indicado;
- A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica poderá restringir, de comum acordo com representantes das entidades fiscalizadoras, a abrangência das escolhas e dos sorteios a determinados municípios ou Zonas Eleitorais, na hipótese da existência de localidades de difícil acesso, onde o tempo hábil para o recolhimento da urna seja inviável;
- Em caso de impossibilidade de remessa da urna em tempo hábil – deverá ser feito outro sorteio ou escolha de urna da mesma ZE;
- O TRE providenciará o meio de transporte, que contará com o auxílio da Coordenadoria de Segurança das Eleições COSE (Policia Rodoviária, Policia Militar, Bombeiros, Exército, requisição de veículos de outros órgãos);
- Poderá ser acompanhado por auditores, fiscais partidários e membros da equipe de apoio, devidamente autorizados;
- A urna recolhida será substituída pelo Juiz Eleitoral, no sábado, após a cerimônia de sorteio, nos termos do art. 62 da Res. 23.673/2021;
- Local de difícil acesso – poderá haver novo sorteio ou escolha caso o tempo de recolhimento seja inviável.

**Outros informes:**

- A Presidente da Comissão comunicará imediatamente o resultado ao Juiz cuja urna foi sorteada, inclusive para obter informações sobre o local no qual se encontra a urna;
- O ambiente em que se realizarão os trabalhos será aberto a qualquer pessoa interessada, adotando-se as medidas de segurança e a limitação de espaço, assegurando-se a fiscalização de todas as fases do processo pelas pessoas previamente autorizadas;
- A auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas será filmada e transmitida ao vivo através do canal oficial de cada Tribunal Regional Eleitoral no YouTube;

- Os auditores enviarão os relatórios dos trabalhos ao TSE para homologação e publicação;
- Os trabalhos iniciam e encerram no horário oficial de votação, de 6h às 16h.
- Será realizada a conferência dos resultados obtidos nas urnas verificadas. Em caso de divergência, esta deverá ser identificada nas filmagens;
- Os procedimentos serão realizados por servidoras, servidores, colaboradoras ou colaboradores da JE, excetuando-se os casos em que a competência seja de pessoas legitimadas, desde que expressos na Resolução, garantindo-se a representantes das entidades fiscalizadoras o acompanhamento das atividades e a solicitação dos esclarecimentos que se fizerem necessários;
- Caso seja escolhida urna eletrônica que esteja em local de difícil acesso, será escolhida outra da mesma zona eleitoral, portanto, não haverá restrição de nenhuma seção durante a escolha ou sorteio;
- Comparecimento aos partidos políticos no período de 30/09 a 04/10/2024 para coleta de votos em cédulas de papel para urnas de lona;
- No dia 05/10/2024 haverá a coleta dos votos em cédula para 18 urnas referentes aos municípios do interior. Participarão do preenchimento os partidos políticos e entidades fiscalizadoras presentes na cerimônia do sorteio. Em caso de ausência desses serão responsáveis pelo preenchimento os apoios logísticos convocados nos termos
- Será designado um auditor ou auditora para fazer a coleta das urnas da capital, caso haja dentre as selecionadas.
- Outras informações poderão ser repassadas futuramente, caso necessário.

**Membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAUVE), Juizes auxiliares e membros da equipe de apoio à CAUVE:**

Presidente da Comissão de Auditoria: Juíza de Direito, Inês Moreira da Costa;  
 Coordenadora: Rudma Rosa Oliveira Costa, representando a SAOFC;  
 1ª Secretária: Fábيا Maria dos Santos Silva, representando a SAOFC;  
 2ª Secretária: Eny Coelho Leal, representando a SGP;  
 Membro: Lúcio Fagner Santos Nascimento, representando a STIC;  
 Andercledson Reis - Fiscal Administrativo do Contrato 20/2024 (1194281);  
 Josivane Adelino Ferreira – Membro da equipe de apoio à CAUVE

**Representantes da contratada: MACIEL CONSULTORES S/S, CNPJ 10.757.529/0001-08:**

Patrícia Oliveira de Oliveira - Preposta e Coordenadora-Geral da Equipe de Auditoria  
 Bianca Aguiar Soliz - Auditora  
 Emerson Ildeberto Medim Baia - Auditor  
 Josiane Amorim Almeida - Auditora  
 Luana Dias Lima - Auditora



Documento assinado eletronicamente por **INES MOREIRA DA COSTA, Presidente da Comissão**, em 02/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Membro da Comissão**, em 03/10/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eny Coelho Leal, Membro da Comissão**, em 03/10/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO FAGNER SANTOS NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 03/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO CARDOSO LOPES, Membro da Comissão**, em 03/10/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



06/10/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERCLEDSON REIS, Membro da Comissão**, em 06/10/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josivane Adelino Ferreira, Membro da Comissão**, em 06/10/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1244892** e o código CRC **D86821E5**.